



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara de Vereadores de Mampituba

**PROJETO DE LEI Nº 014/2018, 03 DE MAIO DE 2018.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2018, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2018, de acordo com a Lei Municipal nº. 904/2017 de 13 de dezembro de 2017 e Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ **83.600,00 (oitenta e três mil e seiscientos reais)** para as seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - Fundo Municipal de Saúde

2.089–Incentivo para Implantação e Manutenção de Academia

4.4.90.51.00.00.00.0001 - Obras e Instalações.....R\$ 40.600,00

2.069–Núcleo de Apoio a Atenção Básica - NAAB

4.4.90.52.00.00.00.4011 - Equipamentos e Material Permanente...R\$ 43.000,00

\_\_\_\_\_  
R\$  
83.600,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para abertura destes Créditos Especiais, as reduções das seguintes dotações orçamentárias e o Superávit Financeiro do seguinte recurso:

Recurso 4710 – Academia de Saúde.....R\$ 38.400,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - Fundo Municipal de Saúde

2.069–Núcleo de Apoio a Atenção Básica - NAAB

3.1.90.04.00.00.00.4011 - Contratação por Tempo Determinado....R\$ 43.000,00

2.089–Incentivo para Implantação e Manutenção de Academia

4.4.90.52.00.00.00.4929 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.200,00

\_\_\_\_\_  
TOTAL R\$ 83.600,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA/RS. EM ...../...../.....